



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 10/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

PROTÓCOLO GERAL 249

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

DATA: 27-03-2020 JS:59

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “A” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica **DECLARADO ESTÁVEL** no serviço público, o colaborador público da Câmara Municipal de Tarumã, **EDUARDO ALVES MOREIRA DA SILVA**, que exerce o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido em 11 de janeiro de 2017 em virtude de concurso público na forma preceituada no artigo 37 e incisos da Carta política Brasileira, em decorrência de sua aprovação na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme previsto no artigo 45 e seguintes da Lei Municipal n.º 101/94 de 18 de Abril de 1994 e suas alterações, e nos termos do artigo 41 da Carta Política Brasileira e alterações.

Artigo 2.º - Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, o colaborador público municipal, automaticamente ficará promovido para o Grau “A” do Grupo IV da Tabela de Vencimentos, da Lei Municipal n. 1.359/2019, de 30 de abril de 2019.

Artigo 3.º - O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias efetuando as anotações junto ao prontuário do funcionário Público Municipal.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 27 de março de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação

ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

WUILVERSON H. MOSSINI
COORDENADOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 27 de março de 2020 no Diário Oficial do Município.